PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 562

"Altera o Perímetro Urbano do Município de Artur Nogueira (Anexos 02, 02-A e XV da Lei Complementar 441, de 03 de abril de 2007)"

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Perímetro Urbano do município, em conformidade com os Anexos: I - Mapa 01, II - Mapa 02 e II-A - Mapa 02-A da Lei Complementar 441 de 03 de abril de 2007, que passam a ser unicamente o Anexo II - Mapa 02-A desta Lei Complementar, e o Anexo XV da Lei Complementar 441 de 03 de abril de 2007 que passa a ser o Anexo XV-A desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Complementar nº 516 de 13 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Dezembro de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 039/2013: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.922.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete